



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 301/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei nº 975, de 18/04/1996, com as alterações posteriores, bem como a renovação da composição do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de 02(dois) anos (01/09/2023 a 31/08/2025) os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH	SILVANA DOS SANTOS FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	INGRID VALE ATAÍDE	TATIANA MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CARLA SALETE DE OLIVEIRA BIGARELLA	LOURDES KOPHAL KNECHT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	ANDREA CAROLINE DA SILVA	ANDREIA APARECIDA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAULO ROBERTO COSCODAI	DULCINEIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ANDIARA SERENA FRANZOI	VILSON ANDRE HECKEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO	HIRANN NEON BECKER GHIDINI	GUSTAVO OLINQUEVICZ
CONSELHO TUTELAR	SIRLEI CORREA	RHAISSA MISTURINI



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES PARTICIPAÇÃO POPULAR		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.E.B. SANTOS ANJOS	RICARDO WITTE	SEBASTIÃO ALAIDES DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. JACINTA NUNES	JUAREZ ANTONIO RODRIGUES	ROSENI DE FATIMA MARCONDES
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO C.E.I GIRASSOL	KARINE CRISTIANE GONÇALVES	JAILE APARECIDA MARTINS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. SILVA PARANHOS	DANIELA CORREA VARGAS	JULIANA CARLA SARIGUEL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	MARCIA APARECIDA MUNHOES	DENIZE PEKRUL BONETTI
CORPO DE BOMBEIROS DE RIO DAS ANTAS	VITORIA DO NASCIMENTO	LUIS FELIPE DE SOUZA
CLUBE LIONS DE RIO DAS ANTAS	ROSELI MARIA MOREIRA DA SILVA	MARCIO DA SILVA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF	DILVANA RIBEIRO	MARIZETE MOREIRA RIBEIRO

Art. 2º O exercício como membro (a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 294/2023, de 29 de agosto de 2023.

Rio das antas, SC, 06 de setembro de 2023

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças